

PORTARIA GP Nº 146/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, em sistema de cooperação mútua entre o Município de Cortês e Barra de Guabiraba e arrimado no art. 95, inciso II da Lei 656/92 – Estatuto dos servidores de Cortês, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Senhora Eliane Maria Nunes Benízio, inscrita no CPF sob o nº 581.008.574-15, portadora da Cédula de Identidade nº 3.308.581 SSP/PE, matrícula 000345, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora com pós-graduação, para exercer suas atividades de Professora no município de Barra de Guabiraba, recebendo reciprocamente, em CEDÊNCIA a Servidora Senhora Sueli de Melo Borba, inscrita no CPF sob o nº 291.390.584-68, portadora da Cédula de Identidade nº 1.621.590 SSP/PE, matrícula 000169, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora com pós-graduação, no município de Cortês, com ônus para os respectivos municípios, a partir desta data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 20 de janeiro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito